



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 39/77

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Denomina-se Rua Agostinho Ferreira Macha-
de de patrelamento da Rua 3 (Tres) locali-
zada no loteamento "Stelita Coelho Marins".

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ite Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 ⁷

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 39/77

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Denomina-se Rua AGOSTINHO FERREIRA MA
CHADO do prolongamento da Rua 3 (três)
localizada no loteamento "Stelita Coelho
Marins".

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e setenta e sete, autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

429/77

1 (Projeto de Lei nº 39/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 39/77, dis_pondo sobre denominação de Rua "Agostinho Ferreira Macha-do" do prolongamento da Rua 3 (três), localizada no lotea_mento Stelita Coelho Marins, nesta cidade, aprovado por Unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 14 último.

minhas Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 39/77.

Denomina via pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Agostinho Ferreira Machado, a atual Rua 3, localizada no prolongamento do loteamento "Stelita Coelho Marins"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 39/77.-

Dispõe sobre denominação de via pública.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AGOSTINHO FERREIRA MACHADO do Prolongamento da Rua 3(três), localizada no loteamento "Stelita Coelho Marins", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1977.-

J U S T I F I C A T I V A

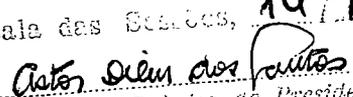
Residiu o extinto por longos anos em nossa cidade, prestando relevantes serviços à coletividade. Cidadão humilde e trabalhador, sempre procurou dar tudo de si em prol da coletividade, ajudando, principalmente aos mais necessitados.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da matéria.


JOSE MÉRICO MIGNONI
Vereador

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/10/1977


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DE CLASSE

EM UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/10/77

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17/10/1977

Ass.

(Assinatura do Presidente)

A Comissão de
Justiça,

REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/10/1977

Ass.

(Assinatura do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para notificar

17/10/1977



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/77 - AUTOR - José Américo Mignoni
RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

O artigo 1º do presente projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Agostinho Ferreira Machado, a atula Rua 3, localizada no prolongamento do loteamento "Stelita Coelho Marins".

De resto, o projeto é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977
AD.
(Assinatura do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS
Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977
AD.
(Assinatura do Presidente)

Comissão de *Obras*
Ao Terceiro
José Tavares Netto
para receber.
Sala das Sessões, 07 / 11 / 1977
(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 39/77

INICIATIVA: JOSE AMÉRICO MIGNONI

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 07/11/77

Francisco Lourenço Matta
Carlos Mota
Francisco

DATA	NUMERO
16/11/77	039/77
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P.L. - 313/CM	